



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 4.675 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. Divoncir Schreiner Maran, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juliano Tannus e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta SADP nº 01/2020:

01 – RECURSO ELEITORAL Nº 23-72.2017.6.12.0012 – CLASE 30ª

Origem: 12ª Zona Eleitoral – Coxim

Recorrente(s): ALUÍZIO COMETIK SÃO JOSÉ e EDVALDO JOSÉ BEZERRA

Advogado(a)(s): MARLON NOGUEIRA MIRANDA – MS15674 e ALDO LEANDRO SÃO JOSÉ – MS7366

Recorrido(a)(s): Coligação *COM A FORÇA DO POVO E AMOR A COXIM* (12-PDT, 11-PP, 22-PR, 23-PPS, 90-PROS, 55-PSD, 10-PRB, 43-PV, 65-PCdoB, 77-SD, 31-PHS, 44-PRP, 27-PSDC e 28-PRTB)

Advogado(a)(s): KLEYSON DE ARRUDA SILVA – MS476, JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA – MS5971 e ALEX VIANA DE MELO – MS15889

Relator: Juiz JULIANO TANNUS

Decisão: *O processo foi retirado de pauta a pedido do relator.*

Pauta PJe nº 02/2020:

02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601325-89.2018.6.12.0020 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Embargante(s): SAMUEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a)(s): ANDRÉ LUIZ GOMES ANTÔNIO – MS16346

Embargado(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.*

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

Em Mesa – PJe:

01 – REVISÃO DE ELEITORADO Nº 0600009-70.2020.6.12.0000

Origem: 21ª Zona Eleitoral – Rio Verde de Mato Grosso

Interessado(a): CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal homologou a revisão do eleitorado do município de Rio Verde de Mato Grosso (21ª Zona Eleitoral), nos termos do voto do relator.*

02 – REVISÃO DE ELEITORADO Nº 0600398-89.2020.6.12.0000

Origem: Ladário (50ª Zona Eleitoral – Corumbá)



Interessado(a): CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal homologou a revisão do eleitorado do município de Ladário (50ª Zona Eleitoral de Corumbá), nos termos do voto do relator.*

03 – REVISÃO DE ELEITORADO Nº 0600399-74.2019.6.12.0000

Origem: 50ª Zona Eleitoral – Corumbá

Interessado(a): CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal homologou a revisão do eleitorado do município de Corumbá (50ª Zona Eleitoral), nos termos do voto do relator.*

Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12489-38.2018.6.12.8007 – SEI

Interessado: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

Requisitando(a): CARMEN CONCEIÇÃO MARTINS ALCARAZ

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Corumbá a providenciar a renovação da requisição de Carmen Conceição Martins Alcaraz, nos termos do voto do relator.*

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10217-93.2019.6.12.8053 – SEI

Interessado: JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitando(a): MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou a sua Presidência a providenciar a requisição de MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA, nos termos do voto do relator*

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10352-70.2019.6.12.8000 – SEI

Interessado: JUÍZO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional designou a Dra. ADRIANA LAMPERT para exercer a jurisdição eleitoral da 30ª Zona de Bonito pelo próximo biênio, a contar da posse, após findo o atual, nos termos do voto do relator.*

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10976-72.2019.6.12.8048 – SEI

Interessado: JUÍZO DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL

Requisitando(a): ADÉLIA DA BOA MORTE CARDOSO

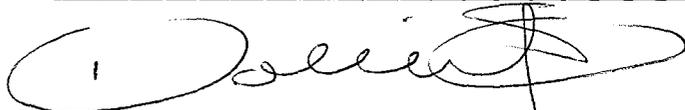
Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 48ª Zona Eleitoral de Chapadão do Sul a providenciar a requisição de ADÉLIA DA BOA MORTE CARDOSO, nos termos do voto do relator.*

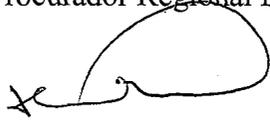
A seguir, foi lida, discutida, aprovada e assinada a Resolução nº 672, que altera a 548/2015 e aprova a atualização do Planejamento Estratégico para o período de 2016/2021 no âmbito deste Tribunal, e dá outras providências.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às nove horas e quinze minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, ~~foi assinada~~ por:

Des. JOÃO MARIA LÓS
Presidente



Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES
Procurador Regional Eleitoral



HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão